



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo:	2203003 / 2021
Fls.:	55
Rubrica:	

A Secretaria Municipal Administração de Bom Lugar – MA, aqui representada pelo ordenador de despesa AGAMENON SAMPAIO DE MELO, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação nº 016/2021, referente ao Processo Administrativo nº 2203003/2021, cujo objeto trata da locação de imóvel destinado ao funcionamento do 15º(décimo quinto) Batalhão da Polícia Militar desta municipalidade, para contratação da Pessoa Física: **ANTONIA SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 692.142.203-87**, residente e domiciliada na Rua Axixá, S/N, CEP 65704-000 Bom Lugar – MA ,como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Bom Lugar- MA, 05 de abril de 2021.

  
AGAMENON SAMPAIO DE MELO  
Ordenador de Despesa  
Secretaria Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

TERCEIROS

Ano IX - Edição Nº 46 de 13 de Abril de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 016/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 2203003/2021  
Fls.: 56  
Rubrica: 

A Secretaria Municipal Administração de Bom Lugar - MA, aqui representada pelo ordenador de despesa AGAMENON SAMPAIO DE MELO, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação nº 016/2021, referente ao Processo Administrativo nº 2203003/2021, cujo objeto trata da locação de imóvel destinado ao funcionamento do 15º(décimo quinto) Batalhão da Polícia Militar desta municipalidade, para contratação da Pessoa Física: **ANTONIA SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 692.142.203-87**, residente e domiciliada na Rua Axixá, S/N, CEP 65704-000 Bom Lugar - MA, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

Bom Lugar- MA, 05 de abril de 2021.

---

**AGAMENON SAMPAIO DE MELO**  
Ordenador de Despesa  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 01.611.400/0001-04

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=970](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=970)

